



REGULAMENTO

Tema amplo: Felicidade **Tema objetivo: Meu mundinho feliz!**

Abordagens sugeridas: o dia-a-dia das crianças é repleto de situações felizes. O objetivo é identificar o que a deixa feliz e como ela reconhece esse(s) momento(s) de felicidade.

OBJETIVO: incentivar a prática de atividades artísticas em crianças através da produção de desenhos coloridos ou preto e branco e uso de quaisquer técnicas e materiais, conforme critérios previstos neste regulamento.

PARTICIPANTES: estão habilitados a participar deste concurso os filhos, netos e bisnetos dos sócios e proprietários das empresas gráficas afiliadas e/ou associadas ao Sindigraf-RS, que tenham entre 3 e 10 anos, na data da inscrição.

CATEGORIAS: as crianças participantes serão divididas em seis categorias.

- | | |
|------------|-----------------|
| 1ª) 3 anos | 4ª) 6 anos |
| 2ª) 4 anos | 5ª) 7 a 8 anos |
| 3ª) 5 anos | 6ª) 9 a 10 anos |

COMO PARTICIPAR:

1. Cada criança poderá concorrer com apenas 1 trabalho.
2. Somente participarão do concurso os formulários em que, além do desenho, estejam devidamente preenchidos com todos os dados cadastrais e estejam na sede do Sindigraf-RS até o dia **31 de julho de 2014**.
- 2.1 O formulário também poderá ser obtido através de download no site www.sindigraf-rs.com.br. Neste caso, imprima o formulário em papel A4 branco e siga todas as demais orientações deste regulamento.
3. Os trabalhos deverão ser enviados para a Secretaria Executiva do Sindigraf-RS, **EM ENVELOPE LACRADO**, identificados da seguinte forma:
6º CONCURSO DE DESENHO INFANTIL SINDIGRAF-RS - 2014
Av. Pernambuco, 2623 – 5º andar – 90240-005 – Porto Alegre/RS.
4. Os desenhos concorrentes devem ter relação com o tema proposto, apresentando situações do cotidiano da criança participante em que ela tem consciência de sua participação e consequente responsabilidade, quer seja no convívio familiar, na escola ou na sociedade de forma geral.
5. O desenho deverá ocupar o espaço específico deste formulário, não podendo ultrapassá-lo, tão pouco utilizar formulário complementar.
6. Os desenhos deverão ser produzidos à mão livre, sem uso de réguas e acessórios semelhantes.
7. Não poderão ser inseridos textos ou palavras sobre o desenho. No campo específico do formulário (DESCRIÇÃO DO DESENHO) deverá ser descrito (pela própria criança ou responsável) o que o desenho está transmitindo.

8. A participação no Concurso é gratuita, sendo as despesas de retorno do formulário (postagem, moto-boy, etc.) de responsabilidade de cada participante.

JULGAMENTO:

1. A comissão julgadora será formada por no mínimo 3 profissionais das áreas de psicologia, educação, design e publicidade, avaliando os quesitos ligados a criatividade, técnicas utilizadas e a correlação idade x detalhamento e traço.
2. A decisão da comissão julgadora, contratada especificamente para o julgamento, será irrecorrível.
3. Somente serão julgados os desenhos que estiverem com todos os dados de identificação preenchidos e de acordo com todos os quesitos deste regulamento.
4. O resultado do Concurso será apresentado no informativo do Sindigraf-RS, edição que circulará

PREMIAÇÃO:

1. Todos os participantes receberão Certificado de Participação e Kit de material escolar.
2. Os primeiros trabalhos de cada categoria serão premiados com 1 Tablet. Os certificados e os prêmios serão entregues aos participantes nos Encontros de Confraternização Regional que o Sindigraf-RS realizará em cada região no segundo semestre.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. As crianças, seus responsáveis e a empresa gráfica a qual estão vinculadas, renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais, e autorizam a entidade promotora do concurso a publicar, divulgar e reproduzir os desenhos inscritos neste concurso, bem como, as imagens das crianças participantes que possam ser utilizadas na divulgação deste concurso e/ou de edições futuras, em outros materiais e eventos do Sindigraf-RS.
2. Caberá aos responsáveis retirar os trabalhos de seus dependentes após o concurso, no período de 1 a 12 de dezembro de 2014, na sede do Sindigraf-RS. Após este período a entidade poderá se desfazer dos desenhos.
3. Caso a organização detecte qualquer irregularidade na inscrição, esta poderá ser desclassificada.
4. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Diretoria do Sindigraf-RS.
5. A simples inscrição neste Concurso, através do envio do formulário preenchido configura automática concordância com o presente Regulamento.